



---

**DECRETO N.º 1.420, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Dá nova redação ao artigo 13 do Decreto n.º 1.207, de 12 de dezembro de 2017, que “Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga”, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o artigo 72, inciso VI, c/c artigo 100, inciso I, alíneas “c” e “f”, e artigo 188, todos da Lei Orgânica Municipal, e, ainda, de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 1.430, de 24 de novembro de 2017;

Considerando a necessidade de alterar o artigo 13 do Decreto n.º 1.207, de 12 de dezembro de 2017;

Considerando que os membros do CODEMA de Igaratinga, em reunião ordinária na data de 29 de outubro de 2019, deliberaram que as reuniões do Conselho, a partir do ano de 2020, serão bimestrais ao invés de mensais;

**DECRETA:**

Art. 1º - O artigo 13 do Decreto n.º 1.207, de 12 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13 - O CODEMA se reunirá ordinariamente, bimestralmente, conforme calendário anual previamente aprovado por seus membros, e, extraordinariamente, em data, horário e local previamente conveniados, com antecedência mínima de 2 (dois) dias, através de contato telefônico ou comunicação pessoal feita pelo(a) Presidente, sempre que convocado pelo(a) Prefeito(a), quando solicitado por qualquer dos membros da Diretoria, para instituição de câmaras técnicas ou por iniciativa de, no mínimo, 5 (cinco) conselheiros.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

Igaratinga - MG, 25 de novembro de 2019.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal

Alexandre de Faria Silva  
Presidente do CODEMA

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2019**

Em atendimento aos dispositivos do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Igaratinga, regulado pelo Edital nº 01/2018 de 28/06/2018, homologado pelo Decreto nº 1.290, de 28/08/2018 e prorrogado pelo Decreto nº 1.394 de 24/08/2019, fica convocada pelo presente Edital de Convocação a candidata aprovada, conforme tabela abaixo, visando iniciar o processo de contratação.

<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF (LIMAS)</b>		
<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Odontólogo - ESF	Ornelina Maria Peixoto	13º



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

**Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e**

**Instituído pela Lei nº 1316/2015**

**Edição nº 1.149 – Ano V – 25/11/2019**

Vossa Senhoria deverá atender TODAS as exigências comprobatórias, apresentando os originais e cópias de documentos exigidos no Edital para serem autenticados.

Data, local e horário para comparecimento:

27/11/2019 ( Quarta – Feira )

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG

8h às 11:30 ou 13h às 17h

Contato para esclarecimento de dúvidas:

Chefe de Departamento de Recursos Humanos

Flávia Cristina de Almeida Mota

(37) 3246-1134 - Ramal 33

Igaratinga, 25 de novembro de 2019.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal